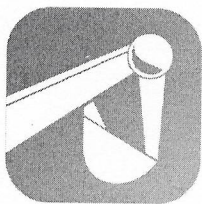




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025

**DATA:** 24/03/2025

**EMENTA:** Altera a redação dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 3.275, de 04 de dezembro de 2020.

**AUTOR:** Vereador Nor Boeno

### RELATÓRIO

O Vereador Nor Boeno apresentou à Câmara Municipal, em 24 de Março de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que "Altera a redação dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 3.275, de 04 de dezembro de 2020". O projeto foi lido no expediente de 24 de março de 2025, conforme Ata nº 14/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025.

Vereador Giovani Caju  
Relator



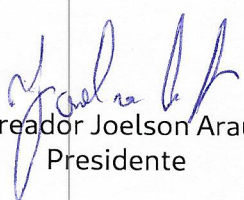
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminent Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 28 de abril de 2025.

  
Vereador Joelson Araújo  
Presidente

  
Vereador Ito Luciano  
Secretário